



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

Amparo de São Francisco – SE, 19 de Maio de 2023

Ofício n: 47/2023

Assunto: Indicação n: 10/2023

AO

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Franklin Ramires Freire Cardoso

Vem através deste informar que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 19 de Maio de 2023 **aprovou por Unanimidade a indicação n:10/2023 da Vereadora Rozimar Martins**, como segue cópia em anexo. Sem mais para o momento, renovos votos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,

Alex Vieira de Souza

Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO:
18/05/2023

Renata Machado Santos
Sec. Mun/ Administração
Amparo do São Francisco/ SE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE.

Larissa Samandra Martins Pinheiro
Diretor Administrativo e Financeiro

18/05/2023

Larissa

INDICAÇÃO Nº 10 /2023

INDICA ao senhor Prefeito municipal da cidade de Amparo do São Francisco, Franklin Ramires Freire Cardoso, na forma regimental, que o Chefe do Poder Executivo que colabore com as despesas das Quadrilhas Juninas, um apoio financeiro no valor de R\$10.000,00 para as quadrilhas juninas ou seu representante legal em apenas uma parcela, tendo em vista que já tem um projeto de lei municipal de incentivo a lei de nº 291/2017 de incentivo ao Esporte, ao Lazer e á Cultura.

Justificativa

A quadrilha é uma dança folclórica realizada durante as festas Juninas, todo ano as quadrilhas do nosso município abrilhantam com suas participações, não só no nosso município, mas, também nos demais municípios vizinhos. Razão fundamentais que aguardamos do Exm.Senhor prefeito a liberação do incentivo para cada quadrilha junina regulamente escritas neste município, até 30 de maio para que os quadrilheiros possam ser atendidos no tempo hábil.

Plenário Doralice Costa Ferreira, em 18 de maio de 2023.

Rozimar Martins

ROZIMAR MARTINS
Vereadora- PSC

APROVADO
18/05/23
Deysianne L. Santos

RUA DEP.MARTINHO S/N-CENTO- AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.